CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

A Exma. Sra.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Emilia Guedes Fulcher
Canela – RS

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos para Pamela Moraes de Oliveira pela conquista do título de Campeã Brasileira de Fisiculturismo, na categoria Wellness, em Belo Horizonte/MG;

JUSTIFICATIVA

Esta moção de aplausos tem o intuito de parabenizar Pamela Moraes de Oliveira pelo título conquistado na última sexta, 14/07 de Campeã Brasileira de Fisiculturismo, na categoria Wellness, em Belo Horizonte/MG;

É grande interesse do município e do deste vereador que sejam cada vez mais divulgadas as práticas de esporte, promovendo assim saúde e bem estar a população.

Canela, 17 de julho de 2022.



Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

[1] Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.
Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.